CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO № 336/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizado a ampliação de câmeras e alarmes em todos os prédios públicos de Araucária - PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a ampliação de câmeras e alarmes de segurança, com ampla abrangência, em toda a área de circulação nos prédios públicos bem como escolas, CMEIS (creches), postos de saúde, biblioteca, central de abastecimento.

Tal providência se faz necessária com a finalidade de melhorar a segurança do patrimônio público, inibindo qualquer tipo de vandalismo, bem como intensificar segurança de funcionários e usuários.

O direito a segurança é constitucionalmente legítimo: "Art. 5º – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade ...". Esta ampliação vem contribuir como ferramenta de auxílio aos serviços de segurança.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - CEP: 83704-580 - Araucária-PR - Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Vilson Cordeiro, VEREADOR em 24/03/2021 as 17:57:02.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Câmara Municipal de Araucária, 24 de março de 2021.

VILSON CORDEIRO VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - CEP: 83704-580 - Araucária-PR - Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Vilson Cordeiro, VEREADOR em 24/03/2021 as 17:57:02.